



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL
Nº165/2022

Pedro Santana Lopes, O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que foi removida para as instalações da Câmara Municipal, localizadas na Estrada de Mira na Figueira da Foz, por se encontrar em situação de abandono/estacionamento abusivo, condições definidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 55º da Postura de Estacionamento Municipal, a viatura **Volvo, matrícula TM-42-31**, cujo proprietário é João Paulo Antunes dos Santos, com morada na Rua da Liberdade, Nº 29 – 2º Município de Figueira da Foz, e desconhecendo-se a atual morada, pelo que de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, é **publicamente notificado** para no prazo de **45** (quarenta e cinco) dias, (a contar da data da publicação da presente notificação), proceder à sua reclamação e levantamento, mediante o pagamento nos serviços da Divisão de Ambiente de **50,10+IVA (61,62 €)**, valor correspondente às despesas de remoção, acrescido de **9,70€ +IVA (11,93€)** por dia de depósito, conforme alínea a) do artigo 99º e o numero 2 do artigo 100º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, a contar da data da publicação da presente notificação, sob pena de a viatura ser considerada perdida e reverter a favor da Autarquia.

E eu, *Paula Pereira*

,Chefe da Divisão de

Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, 07 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara

Pedro Santana Lopes

- Pedro Santana Lopes -